

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2019.

RETIFICA A PORTARIA N. 192/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. **HELIO SERAFIM ROSA DO NASCIMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 192/2019, de 10 de Junho de 2019 publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 2065, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. [...], CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR”.

Leia-se: “Art. 1º. [...], CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 192/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/06/2019.

Chapadão do Sul, 19 de Junho de 2019.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios